



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO D.O.E. DE 29 DE ABRIL DE 2021 – SEÇÃO IPÁG. 38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 11 de julho de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo via comunicação digital, devido à crise pandêmica - COVID-19, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF: Tiago Leite Vecki, portador do RG nº 33.114.107-3, como titular, e Domingos Aparecido de Oliveira, portador do RG nº 13.767.984-1, como suplente;

b) Pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Estado De Infraestrutura e Meio Ambiente – IF/SIMA: Ocimar Baptista Bim, portador do RG nº 11.225.351, como titular, e Evandro Pereira Fortes, portador do RG nº 18.627.433-6, como suplente;

c) Pelo Município de Barra do Turvo: João Antonio de Moraes Neto, portador do RG nº 44.591.661-8, como titular, e Carlinho Rodrigues Barbosa, portador do RG nº 2.918.751, como suplente;

d) Pelo Município de Cajati: Marcelo Barbosa, portador do RG nº 13.419.633, como titular, e Kathleen Gomes da Silva Chaves, portadora do RG nº 44.022.252-7, como suplente;

e) Pelo Município de Jacupiranga: Alexandra Tossini, portadora do RG nº 47.801.608-6, como titular, e Kaique de Christo Martinelli Lopes, portador do RG nº 41.788.017-0, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

f) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - CDRS/SAA: Rogério Haruo Sakai, portador do RG nº 28.578.535-7, como titular, e Benedito Jesus de Oliveira, portador do RG nº 13.213.709, como suplente;

g) Pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP: Luiz Afonso Breyner Baêta, portador do RG nº 10.449.116-4, como titular, e José Renato Lisboa, portador do RG nº 16.479.783, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF: Admilson Gonçalves da Cruz, portador do RG nº 25.753.889-6, como titular, e Arnaldo Pedroso da Silva, portador do RG nº 28.231.322-9, como suplente;

b) Pela população tradicional residente: Marina Andrade de Souza, portadora do RG nº 1.378.976-2, como titular, e Valdomiro João dos Santos, portador do RG nº 2.030.929, como suplente;

c) Pela população tradicional residente: Jonas Potiguara Alves, portador do RG nº 19.863.845-0, como titular, e Teresa Maria Martins Tavares, portador do RG nº 11.521.002-7, como suplente;

d) Pela The Green Initiative: Roberto Ulisses Resende, portador do RG nº M 3.726.444, como titular, e Jeferson Cabral, portador do RG nº 48.300.698-7, como suplente;

e) Pelo Instituto Verde Vida – IVV: Gasparina Augusta Golembiewski, portadora do RG nº 38.339.913-0, como titular, e Maria Izaldite Dias, portadora do RG nº 60.023.215-3, como suplente;

f) Pela Autopista Régis Bittencourt S.A.: Marília Regina Costa Yagyu Florêncio, portadora do RG nº 41.902.687-3, como suplente, e Andrea Arima Xavier Andrade, portadora do RG nº 24.208.011-X, como suplente;

g) Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cajati: Adilson Vieira Alves, portador do RG nº 11.239.489, como titular, e Edio Marinho Donato, portador do RG nº 27.295.282-5, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 1.327/2017)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente